



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

VISTO

EM ____/____/____

DIRETOR DE ATIVIDADES
TÉCNICAS

CONSULTA TÉCNICA 01/2013 - DAT

ASSUNTO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÕES F-2

LEGISLAÇÃO REFERENTE
IT GERAL PROVISÓRIA

DOCUMENTO:

1. CONSULTA EFETUADA:

O Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Carlos Eduardo de Menezes Blaso enviou à esta Diretoria de Atividades Técnicas fotos de adequações de saída de emergência em edificações do tipo F-2 (igrejas e assemelhados) no estado de Minas Gerais, solicitando aplicação no Estado de Alagoas.

2. RESPOSTA:

Após a análise das fotos e comprovação pelo item 5.5.4.7.1 da IT 08 - CBMMG, esta DAT resolve adotar o seguinte procedimento:

As ocupações de Divisão F-2, térreas (com ou sem mezaninos), com área máxima construída de 1.500 m² ou antigas devidamente fundamentadas por profissional técnico habilitado, podem ser dispensadas da exigência de instalação de barras anti-pânico, desde que haja placa indicativa (abaixo representada), de que as portas permanecerão abertas durante a realização dos eventos.

**LOTAÇÃO MÁXIMA
ADMITIDA:
XX pessoas sentadas
YY pessoas em pé**

**AS PORTAS DEVERÃO
PERMANECER ABERTAS
DURANTE O DECORRER
DO FUNCIONAMENTO**

As placas deverão possuir fundo na cor verde e letras na cor branca, com o dimensionamento de acordo com a NBR 13434, não sendo necessário efeito fotoluminescente.

Maceió, 18/11/2013

José **Reinaldo** Fulco Moura - Maj BM

Ailton Barbosa Trindade - Cap BM

Carlos Eduardo Santos **Vasconcelos** - 1º Ten BM